

RESOLUÇÃO Nº 113/CPPGE/2024

Revoga as Resoluções do Colégio de Procuradores nº 58/CPPGE e nº 73/CPPGE.

O Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição expressa no artigo 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e suas alterações;

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores da PGE/MT proferida na Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções do Colégio de Procuradores nº 58/CPPGE e nº 73/CPPGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024.

(Original assinada)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f60fca4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar